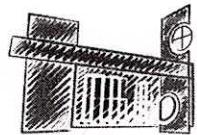




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 59/2017

Autor: Executivo Municipal

Assunto: "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social e Institui o Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social".

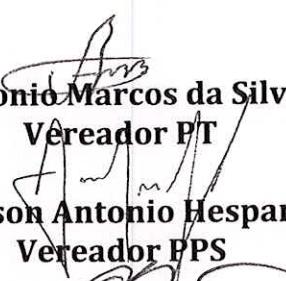
PARECER DA COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objetivo promover a gestão participativa e democrática através da representação de diversos segmentos da sociedade, os quais visam discutir e analisar propostas para promover as condições de acesso à moradia digna para população de baixa renda, acompanhar e avaliar controle social de política nacional de habitação de interesse social, entre outros.

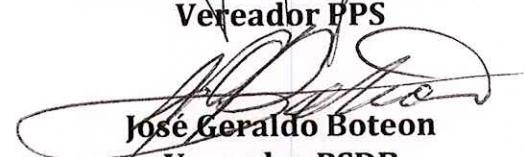
O proponente justifica que a medida se faz necessária em razão de acompanhar, avaliar e realizar o controle social da Política Municipal de Habitação de Interesse Social.

Portanto, não existe nenhum impedimento que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de urbanismo obras e serviços públicos aprova-o e encaminha ao plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 24 de novembro de 2017.


Antonio Marcos da Silva
Vereador PT


Anderson Antonio Hespanhol
Vereador PPS


José Geraldo Boteon
Vereador PSDB

24/11/2017

Protocolo 1938/2017